



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 230/2025, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do fornecedor exclusivo **RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.745.708/0001-93, para a prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de software de solução de acessibilidade para website, cujas despesas totalizam o valor de **R\$35.521,20 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, na forma do Processo Administrativo nº 0022317-54.2025.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº 443/2025.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À CONLIC para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP Web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

Após, à Secretaria de Finanças e Orçamento para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS**, Secretário - Secretaria de Planejamento e Administração, em 24/11/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2883096** e o código CRC **97C049F7**.

0022317-54.2025.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2883096v2